



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 276/2023**

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 683/2023-SEMEC, datado em 18 de maio de 2023, e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **ELANE CAROLINE ONETE DE VASCONCELOS**;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **22/04/2023 a 18/10/2023**, à servidora **ELANE CAROLINE ONETE DE VASCONCELOS**, portadora do RG nº **7493436 PC/PA** e do CPF nº **031.014.642-93**, ocupante do cargo de Responsável Escolar – CNEE-4, registrada na matrícula nº 015502-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a **22 de abril de 2023**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 18 de maio de 2023.

  
**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 276/2023

**PORTARIA Nº 276/2023**

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 683/2023-SEMEC, datado em 18 de maio de 2023, e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **ELANE CAROLINE ONETE DE VASCONCELOS**;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 22/04/2023 a 18/10/2023, à servidora ELANE CAROLINE ONETE DE VASCONCELOS, portadora do RG nº 7493436 PC/PA e do CPF nº 031.014.642-93, ocupante do cargo de Responsável Escolar - CNEE-4, registrada na matrícula nº 015502-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 22 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 18 de maio de 2023.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Oneti Pacheco Ikegami

**Código Identificador:0FD1724D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/05/2023. Edição 3249

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>